DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Tributos arrecadados	2
Outros atos	4
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

PODER EXECUTIVO DE TAIÚVA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.00.01	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	492,43	492,43
1113.03.4.1.00.01	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1118.01.1.1.01.00	IPU - IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	5.060,39	5.060,39
1118.01.1.1.02.00	ITU - IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	1.979,59	1.979,59
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	0,00	16.975,44	16.975,44
1118.02.3.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	0,00	68.027,49	68.027,49
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.01	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ- PRINCIPAL	0,00	112,10	112,10
1128.02.9.1.00.01	TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS - EXPEDIENTE	0,00	1.898,80	1.898,80
1128.02.9.1.00.02	TAXAS PRESTAçãO DE SERVIçOS - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	3.948,03	3.948,03
	Sub Total	0,00	98.494,27	98.494,27
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL PRINCIPAL	0,00	727.667,21	727.667,21
1718.01.3.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.01	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	0,00	1.319,30	1.319,30
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS–DESONERAÇÃO–L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	728.986,51	728.986,51
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	0,00	385.486,05	385.486,05
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	0,00	387.638,51	387.638,51
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	0,00	4.483,22	4.483,22
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	0,00	3.157,27	3.157,27
	Sub Total	0,00	780.765,05	780.765,05
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS	0,00	6.960,72	6.960,72
1118.02.3.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS	0,00	515,08	515,08
1128.01.9.2.00.01	TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE FISCALIZ- MULTAS E JUROS	0,00	4,98	4,98
	Sub Total	0,00	7.480,78	7.480,78
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0,00	14.286,39	14.286,39
1118.01.1.9.00.01	IPTU-DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	1.158,18	1.158,18
1118.02.3.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	0,00	866,04	866,04
1118.02.3.9.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	22,95	22,95
1128.01.9.3.00.01	TAXA INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZ- DÍVIDA ATIVA	0,00	577,82	577,82
1128.01.9.9.00.01	TAXAS INSP,CONT.FISCALIZ.- DÍVIDA ATIVA-ATUAL.MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
1138.99.1.3.00.00	OUTRAS CONTR. DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	0,00	3,28	3,28
	Sub Total	0,00	16.914,66	16.914,66
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	1.802,05	1.802,05
1118.02.3.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	170,99	170,99
1128.01.9.4.00.01	TAXA INSPEÇÃO, CONTR FISCALIZ- DÍVIDA-MULTAS E JUROS	0,00	135,87	135,87

MUNICIPIO DE TAIUVA
Rua 21 de Abril, 334
45339611/0001-05 Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1138.99.1.4.01.00	OUTRAS CONTRIB.MELHORIA-D. ATIVA-MULTAS E JUROS	0,00	0,89	0,89
	Sub Total	0,00	2.109,80	2.109,80
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- FPM	0,00	-145.533,64	-145.533,64
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ITR	0,00	-263,86	-263,86
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- ICMS	0,00	-77.097,20	-77.097,20
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPVA	0,00	-77.527,70	-77.527,70
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- IPI	0,00	-896,64	-896,64
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB- DESON ICMS	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	-301.319,04	-301.319,04
	Total	0,00	1.333.432,03	1.333.432,03

TAIUVA, 31 de janeiro de 2020

FRANCISCO SÉRGIO CLAPIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA APARECIDA CUNHA LEONEZI
DIRETORA DEPTO.ORÇ.CONT. - CRC: 1SP156308/0-7/SP

ROBERTO EUGÊNIO RODRIGUES
DIRETOR DEPTO.FINANÇAS

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIUVA

- GABINETE DO PREFEITO –

E D I T A L

Atendendo à prescrição contida no artigo 49, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Executivo Municipal comunica que encaminhou à Câmara Municipal através do ofício nº. 20/2.020, cópia da prestação de contas do exercício financeiro de 2.019, apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que todos os cidadãos e segmentos da sociedade taiuvense possam consultá-las, formar juízo e questionar a sua legitimidade.

Francisco Sérgio Clapis
Prefeito Municipal

Comunicados

EMEB " PROFª IRACEMA LUSTOZA PIRES"

Funcionamento: Portaria 260, de 14/03/200 Entidade
Mantenedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÚVA
Decreto nº 1.933 de 04 de Maio de 2009
Endereço: Rua: São Paulo, 154 - CEP:-14720-000
TAIÚVA – ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO EXCEPCIONAL DE AULAS

PUBLICIDADE Nº 01/2020

Considerando não ter havido comparecimento de interessados aprovados no Processo Seletivo nº 03/2019, na atribuição de aulas de que tratou o Edital de Chamamento nº 02/2020 e 04/2020, publicado no dia 30/01/2020 e 07/02/2020, a Direção da EMEB "Profª Iracema Lustoza Pires", através da Secretaria de Educação do município de Taiúva, Estado São Paulo, **COMUNICA O NOVO CHAMAMENTO** em caráter precário, temporário, de excepcional necessidade e interesse público e sob regime de emergencialidade para **Nova Atribuição,** que ocorrerá **no dia 23/03/2020, às 08 horas.**

A nova atribuição ocorrerá na conformidade da **Lista de Classificação**, sendo pelo caráter da eventualidade de substituição do titular das aulas de Ciências e Biologia.

A lista de classificação será formalizada por pontuação de títulos a serem apresentados no dia **13/03/2020**, às **14 horas**.

FORMAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Caráter de Habilitação: - A não apresentação ou inabilitação terá caráter eliminatório não havendo prosseguimento para fase de classificação.

I. Habilitação às aulas de Ciências e Biologia;

II. Documento pessoal que contenham a identificação do candidato com foto RG e CPF

As identificações poderão ser aprestadas em documento que as unifique.

Fase Classificatória: A classificação se dará pela soma das pontuações abaixo determinadas:

I. Especialização nas áreas de Ciências e Biologia = 20 (vinte) pontos;

II. Cursos de integração nas áreas de Ciências e Biologia = 10 (dez) pontos para curso efetivamente concluído até a data de apresentação;

III. O número de pontos em qualquer Rede Municipal para as áreas de Ciências e Biologia.

Critérios de Desempate: - Caráter Subsidiário

I. Maior número de pontos na própria Unidade Escolar EMEB "Profª Iracema Lustoza Pires";

II. Residir no município de Taiuva;

III. Residir no município em municípios vizinhos, assim considerados taxativamente Taiaçu, Bebedouro e Taquaral.

IV. Maior idade;

A **lista classificatória provisória**, contendo os nomes, pontuações e convocação para eventual desempate, será publicada no Diário Oficial do Município, no sítio de internet: www.taiuva.sp.gov.br, no dia **16/03/2020**.

Os documentos comprobatórios para eventual desempate deverão ser apresentados no dia **18/03/2020** até **às 14 horas**.

A **lista classificatória definitiva** com os nomes e pontuações finais será publicada no Diário Oficial do Município, no sítio de internet: www.taiuva.sp.gov.br, no dia **20/03/2020.**

*Não havendo necessidade de desempate a **lista classificatória definitiva** será publicada no Diário Oficial do Município, no sítio de internet:* www.taiuva.sp.gov.br *no dia **16/03/2020.***

GRADE DE AULAS

NOITE					
HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
19:00 às 19:45	**Biologia**	**Ciências**	**Ciências**	**Ciências**	**Bilogia**
19:45 às 20:30	**Ciência**	**Ciências**	**Ciências**	**Ciências**	**Biologia**
20:30 às 21:15	**Ciências**	**Ciências**	**Biologia**	**Bilogia**	**Ciências**
21:30 às 22:15	**Biologia**	**Ciências**	**Biologia**	**Ciências**	**Ciências**
22:15 às 23:00	**Bilogia**	**Ciências**	**Ciências**	**Bilogia**	**Biologia**

HORÁRIO ATPC (ESTABELECER O HORÁRIO NA COLUNA À ESQUERDA)
NOITE

HORÁRIO	2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ª					
18:00 às 18:50				**X**	**X**					

Nº de classe/aulas em Substituição: 25H/A + 02ATPC+03ATPL=30H/A semanal

Taiuva, 04 de março de 2020.

João Francisco Berci
Secretário de Educação Municipal